



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 349 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre exoneração de servidor por concessão
Aposentadoria por Tempo de Contribuição.*

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando portaria nº 348/2024, emitida pelo Fundo Municipal de Previdência,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar do quadro de servidores públicos efetivos, por concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o servidor *Adelar Guiland*, portador da cédula de identidade RG nº 3.899.080-2, detentor do cargo de Agente de Saúde Pública, matrícula 91-1.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL